

Manaus, terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano XI, Edição 2027 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 186/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 552, de 14 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 28 de maio de 2024, nos termos do art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, as servidoras ocupantes da Função de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminadas:

NOME	CARGO
Maria Santa Libório de Freitas	Assistente de Serviços Gerais, FCL-9
Maria das Graças Lima Mendes	Assistente de Serviços Gerais, FCL-9
Alba Salgado Matos	Secretário de Comissão Legislativa, FCL-3

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 28 de maio de 2024

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/05/2024 12:48:22
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7C812B9700143F18 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 187/2024 – GP/DG

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 363/2024-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.10000.10718.0.004385, em 21/12/2023,

RESOLVE,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 51 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARIA SANTA LIBORIO DE FREITAS**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio Administrativo D-IV, matrícula nº 000.270-4 A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de**

Manaus, com os proventos mensais de R\$ 5.243,31 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 551, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 3.883,93
Adicional por Tempo de Serviço PMVTE (35%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 1.359,38
Valor Total dos Proventos		R\$ 5.243,31

Manaus, 28 de maio de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/05/2024 12:57:37
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0F4F58B600143DCB - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 188/2024 – GP/DG

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 414/2024-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.10000.10718.0.004302, em 19/12/2023,

RESOLVE,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA**, no cargo de Assistente Social D-IV, matrícula nº 000348-4A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de R\$ 16.571,33 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 551, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 10.357,08
Adicional por Tempo de Serviço PMVTE (35%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 3.624,98
Gratificação Curso Superior (Especialização)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 2.589,27
Valor Total dos Proventos		R\$ 16.571,33

Manaus, 28 de maio de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/05/2024 12:39:41
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6694380500143E49 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 189/2024 – GP/DG

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 413/2024-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.10000.10718.0.004452, em 28/12/2023,

RESOLVE,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor LUIS CARLOS FERREIRA DE SOUSA, no cargo de Analista Legislativo D-IV, matrícula nº 000412-0A do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manaus, com os proventos mensais de R\$ 13.982,06 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos), a serem custeados pelo Fundo Financeiro do Município de Manaus, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 551, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 10.357,08
Adicional por Tempo de Serviço PMVTE (35%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 3.624,98
Valor Total dos Proventos		R\$ 13.982,06

Manaus, 28 de maio de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/05/2024 12:58:00
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8FB2667800143E5C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 190/2024 – GP/DG

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 407/2024-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.10000.10718.0.004263, em 18/12/2023,

RESOLVE,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora SARA REGINA ALVES DE ARAÚJO, no cargo de Revisor D-II, matrícula nº 000.572-0A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manaus, com os proventos mensais de R\$ 21.072,26 (vinte e um mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos),

a serem custeados pelo Fundo Financeiro do Município de Manaus, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 551, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 9.858,02
Adicional por Tempo de Serviço PMVTE (30%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 2.957,41
Gratificação Incentivo (25%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 2.464,51
Incorporação art. 22 da Lei nº. 169/2005	Art. 22 da Lei nº. 169/2005, alterada pela Lei nº. 192/2008.	R\$ 5.792,32
Valor Total dos Proventos		R\$ 21.072,26

Manaus, 28 de maio de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/05/2024 12:39:43
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B7A6905B00143E76 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 191/2024 – GP/DG

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 405/2024-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.10000.10718.0.004423, em 27/12/2023,

RESOLVE,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA MENDES, no cargo de Auxiliar de Serviço de Apoio Administrativo D-IV, matrícula nº 000311-5A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manaus, com os proventos mensais de R\$ 5.243,31 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), a serem custeados pelo Fundo Financeiro do Município de Manaus, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 551, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 3.883,93
Adicional por Tempo de Serviço PMVTE (35%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 1.359,38
Valor Total dos Proventos		R\$ 5.243,31

Manaus, 28 de maio de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/05/2024 12:39:48
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 004AE05200143E7C . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 192/2024 – GP/DG

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 411/2024-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.10000.10718.0.004279, em 18/12/2023,

RESOLVE,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **WANER DE ARAÚJO FROES** no cargo de Técnico Legislativo Municipal D-V, matrícula nº 000157-0A do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de R\$ 11.040,56 (onze mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 551, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 6.900,35
Adicional por Tempo de Serviço PMVTE (40%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 2.760,14
Gratificação Incentivo Lei n.169/2005 (20%)	Art. 22, inciso I “e” da Lei nº 169, de 13.12.2005.	R\$ 1.380,07
Valor Total dos Proventos		R\$ 11.040,56

Manaus, 28 de maio de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/05/2024 12:43:53
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 83344C0490143EEE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 193/2024 – GP/DG

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 415/2024-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.10000.10718.0.004442, em 28/12/2023,

RESOLVE,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **ALBA SALGADO MATOS** no cargo de Agente Administrativo D-V, matrícula nº 000220-8A do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com os proventos mensais de R\$ 8.102,15 (oito mil, cento e dois reais e quinze centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 551, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 4.777,19
Adicional por Tempo de Serviço PMVTE (35%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 1.672,02
Incorporação art.22 da Lei n. 169/2005.	Art. 22, da Lei nº 169/2005, alterada pela Lei nº 192/2008.	R\$ 1.652,94
Valor Total dos Proventos		R\$ 8.102,15

Manaus, 28 de maio de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/05/2024 12:48:28
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5488AEB100143F10 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Disque

SAMU

192

MANAUS

PRA SALVAR VIDAS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL



Fonte: Ministério da Saúde

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMO NOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/23 A ABRIL/2024															RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESCATOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	
	LÍQUIDAS														
	MAR/23	JUN/23	SETE/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEB/24	MAR/24	ABR/24	TOTAL (Últimos 12 meses) (R)	RESCATOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.498.519,29	12.878.214,31	15.291.623,13	12.596.545,67	11.943.363,82	11.759.397,79	12.828.007,59	20.307.472,52	15.944.039,55	13.586.856,78	13.688.967,23	13.974.429,73	164.481.437,33	264.253,83	
Pessoal Ativo	10.498.519,29	12.878.214,31	15.291.623,13	12.596.545,67	11.943.363,82	11.759.397,79	12.828.007,59	20.307.472,52	15.944.039,55	13.586.856,78	13.688.967,23	13.974.429,73	164.481.437,33	264.253,83	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.556.871,34	10.928.477,43	13.416.401,37	10.537.391,89	10.463.281,87	10.391.197,79	10.335.501,34	14.467.718,86	15.944.039,55	11.310.983,81	11.311.719,61	11.682.703,39	139.346.290,85	264.253,83	
Obrigações Patronais	1.933.647,95	1.949.736,88	1.875.221,76	2.059.153,78	1.480.079,95	1.368.200,00	1.684.506,25	5.839.753,66	0,00	2.275.877,89	2.297.247,62	2.291.725,74	25.055.146,48	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Exerçada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (R 1º do art. 19 da LRF)	119.124,77	341.409,86	129.402,49	285.916,26	265.106,72	175.588,14	81.865,44	75.871,13	4.882.718,74	67.582,78	279.153,45	1.886.494,88	7.889.294,58	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41,47	0,00	9.836,61	34.833,03	7.232,00	5.745,08	23.269,14	30.222,36	0,00	189.917,84	0,00	901.728,73	1.201.149,25	0,00	
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	32.039,88	91.450,98	0,00	19.545,14	0,00	88.031,18	0,00	0,00	30.665,05	17.857,10	0,00	0,00	279.589,33	0,00	
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	87.043,21	250.018,88	120.415,88	231.574,29	257.854,72	81.803,10	58.396,30	44.848,77	4.772.953,69	49.645,68	90.135,61	164.765,96	6.208.556,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.379.394,52	12.536.744,45	15.162.170,64	12.310.591,31	11.678.257,10	11.583.817,63	11.936.342,15	20.232.461,39	11.341.320,81	13.519.353,92	13.329.813,78	12.907.935,06	156.712.142,75	264.253,83	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR					
[+] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (I)										8.343.801.409,76					
[-] Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (II)										8.449.864,80					
[-] Transferências da União relativas à manutenção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 158, § 11) (III)										34.581.000,00					
[-] Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)										72.915.082,80					
- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV-V)										8.227.936.263,76					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + - III b)										156.976.395,78					
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										493.676.175,83					
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,35 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										468.992.367,03					
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,50 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)										444.308.558,24					
FONTE: AFM 2023/2024 - Balançat, Diretoria de Contabilidade, Data da emissão: 22/05/2024, Hora da emissão: 10:54.															

Henry Walber Dantas Vieira
Diretor Geral

Veronica da Silva e Silva
Controladora Geral

Caio Andre Pinheiro de Oliveira
Presidente

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR VERONICA DA SILVA E SILVA - CONTROLADOR(A) GERAL EM 28/05/2024 13:52:31
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) EM 28/05/2024 14:03:11
ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/05/2024 14:29:01
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2979A07400143E7E - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2023 A ABRIL/2024			RS 1,00
RECITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		
Receita Corrente líquida	8.343.801.409,76		
Receita Corrente líquida Ajustada	8.227.936.263,76		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	156.976.395,78	1,91	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	493.676.175,83	6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	468.992.367,03	5,70	
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	444.308.558,24	5,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	635.216,66	731.005,00	
FONTE: AFM 2023/2024 - Balançat, Diretoria de Contabilidade. Data da emissão: 22/05/2024. Hora da emissão: 10:54.			

Henry Walber Dantas Vieira
Diretor Geral

Veronica da Silva e Silva
Controladora Geral

Caio Andre Pinheiro de Oliveira
Presidente

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR VERONICA DA SILVA E SILVA - CONTROLADOR(A) GERAL EM 28/05/2024 13:52:31
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - DIRETOR(A) EM 28/05/2024 14:03:11
ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 28/05/2024 14:06:51
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CDE3BDA08143E7F - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – UNIÃO
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – PP
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PSB
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – REPUBLICANOS
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – PSB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
ISAAC TAYAH – MDB
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – MDB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PL
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PP
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PRD
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – DC
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

HENRY WALBER DANTAS VIEIRA

Diretor Geral

EVANDRO WANDERLEY

Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br